

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
DO RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.909.085/0001-10
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de fevereiro de 2026, às 10:50h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.909.085/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no ("CNPJ/ME") sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jefferson Araujo e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização parcial (principal, mais juros), nos termos do Capítulo XIII do artigo 60 da parte geral do Regulamento, das Cotas de classe Sênior do Fundo, no valor líquido de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas de classe Sênior do Fundo, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) líquido, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação

ocorrerá até o dia **24 de fevereiro de 2026** (d+1) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1) em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

MESA: Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 23/02/2026 12:29 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 23/02/2026 13:41 -03:00



Jefferson Araujo
Presidente

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 23/02/2026 12:05 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 23/02/2026 12:28 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.